

**ATO PGJ-PI Nº 1.545/2025**

Altera o Anexo I do Ato PGJ/PI nº 1.379/2024, que dispõe sobre os valores das indenizações dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, previstas no art. 86-B e no art. 88 da Lei Complementar nº 12, 18 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o cenário social atual vem exigindo atenção na prevenção e na repressão ao crime organizado, evocando a reorganização do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Piauí (GAECO-MPPI);

CONSIDERANDO que, na forma do Anexo I do Ato PGJ/PI nº 1379/2024, existe a autorização para a designação de apenas 1 (um) Subcoordenador do GAECO-MPPI,

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 88 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí permite a designação de mais de 1 (um) membro para a função de Subcoordenador do GAECO-MPPI,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Procedimento SEI nº 19.21.0726.0027456/2025-16;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aumentada para 3 (três) a quantidade de funções de Subcoordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado prevista no Anexo I do Ato PGJ/PI nº 1.379/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina/PI, 1º de agosto de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098472** e o código CRC **A13610D4**.